



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**CONTRATO Nº 029/2023**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do Documento de Identidade/RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.740.311/0001-43, com sede à na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.617, Sala 302, 3º andar, Bairro: Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.380-435, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Alvim, inscrito no CPF nº 120.389.398-10, resultante do Processo PRC nº 050/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram de comum acordo entre si, **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2023**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 029/2023, pelo período de 30(trinta) dias, bem como o **reequilíbrio econômico financeiro do valor anteriormente avençado, e que irá vigorar até 20 de abril de 2025**, conforme descrito na tabela abaixo:

| Item | Qtde | Un. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR ATUAL (R\$) | VALOR REAJUSTADO (R\$) |
|------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|
| 01   | 1    | SV  | Prestação de serviços de coleta manual de resíduos domiciliares e comerciais, na zona urbana de Muzambinho - MG : Serviço de coleta de transporte até o destino final , dos resíduos convencionais domiciliares e comerciais acondicionados e ou armazenados adequadamente, classificados neste item os resíduos provenientes de residências, restaurantes, bares, comércio em geral, órgãos públicos, | R\$ 155.626,18    | R\$ 162.722,73         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | prestadores de serviços e etc.com fornecimento de: 01 motorista e 02 coletores de lixo por caminhão; 03 equipamentos automáticos basculadores instalados em 03 caminhões compactadores. |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 162.722,73 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, alterando assim o valor inicial do Contrato nº 029/2023, que passa a ser no valor total de R\$ 2.030.236,89 (Dois milhões e trinta mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

As despesas com o objeto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício vigente: **02.05.15.452.1504.2.033 – 339039 – ficha 277.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençados e que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 21 de março de 2025

PAULO SERGIO  
MAGALHAES:42  
975611668

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
MAGALHAES:42975611668  
Dados: 2025.03.21 16:34:26  
-03'00'

RENATO  
DANTAS:07  
529445847

Assinado de forma  
digital por RENATO  
DANTAS:0752944584  
7  
Dados: 2025.03.24  
12:53:45 -03'00'

Carlos  
Eduardo Alvim

Assinado de forma  
digital por Carlos  
Eduardo Alvim  
Dados: 2025.03.24  
08:37:11 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
**CONTRATANTE**  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito**

**EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**27.740.311/0001-43**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- Nome: Isadora Batista Figueira CPF 109.851.056-90
- Nome: Aluisio Lourenço CPF 2715559653